DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 034/20

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2794, Art. 5º, Inciso I, de 06 de Novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária.

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.03.01 – Ensino Fundamental				
43	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	O.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.220.000	10.000,00
			TOTAL	**10.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulações parciais da seguinte dotação orçamentária.

02.05.03 – ensino Fundamental - Estado				
83	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	O.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 02.220.004	10.000,00
			TOTAL	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2.020.

Bocaina, em 19 de março de 2.020.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

OBJETO: "Contratação de empresa de mão de obra especializada para Cobertura Metálica da Quadra da Escola Municipal "Maristela Marta Moretto", situada na Rua Pedro Gregori nº 217 - BAIRRO: Jardim Xerxes Bartelotti, nesta cidade de Bocaina-Estado de São Paulo, de acordo com as especificações dos Anexos do presente Edital".

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar a Tomada de Preço de nº 001/2020, ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Construtora Delaffs Eireli	337.227,10
TOTAL	R$337.227,10

Bocaina, 20 de março de 2020.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2020
DISPENSA Nº 009/2020
PUBLICAÇÃO

OBJETO: "Aquisição de material para Implantação de Sinalização Vertical conforme Termo de Convênio nº 121/2019, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP e o Município de Bocaina - Estado de São Paulo, no valor de R$4.906,88=(quatro mil e novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos) sendo R$4.435,24=(quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) de repasse de responsabilidade do ESTADO e R$471,64=(quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) de contrapartida financeira da Prefeitura.

O Município de Bocaina-SP torna público a Dispensa nº 009/2020, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretora de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, sobre a aquisição de material para implantação de sinalização vertical com Dispensa de Licitação, em conformidade com o Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

O prefeito resolve HOMOLOGAR a justificativa apresentada, autorizar a compra e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/1993.

Processo nº 019/2020.

Empresa Vencedora: Carlos Roberto de Torres Júnior-EPP.

Valor: R$4.906,88=(quatro mil e novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

Bocaina, 20 de março de 2020.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina